

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS – ME**, Situada na Rua da Matriz, 183, 1º andar, Centro, Limoeiro, CEP: 55.700-000, inscrita sob o CNPJ nº. 08.885.865/0001-94, neste ato representado pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão do exame Anatomopatológico peça cirúrgica pequena CAFF para os pacientes da Unidade Pernambucana de Atenção Especialidade – UPAE Limoeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, o contratante pagará o valor do exame R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para cada exame CAFF realizado.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura e podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem pagamento de multa para ambas as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

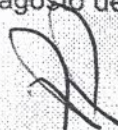
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de agosto de 2024



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM
CONTRATANTE**

Maria de Lourdes Monteiro Ramos

**MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS – ME
CONTRATADA**



Dra. Maria de Lourdes Monteiro Ramos
Farmacêutica - Bioquímica
Especialista em Citologia Clínica
CRF/PE - 01442